

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO PROMOÇÃO PALPITEIROS SICOOB

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 01.000235/2018

1 - EMPRESAS PROMOTORA

1.1 Razão Social: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CENTRAL SC/RS
Endereço: TENENTE SILVEIRA Número: 94 Complemento: 3 ANDAR Bairro: CENTRO FLORIANOPOLIS UF: SC CEP:88010-300
CNPJ/MF nº: 80.160.260/0001-63

1.2 MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Concurso

1.3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA: SC

1.4 PERÍODO DA PROMOÇÃO: 16/01/2018 a 03/04/2018

1.5 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 16/01/2018 a 01/04/2018

2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO - A PROMOÇÃO

2.1 A PROMOÇÃO PALPITEIROS SICOOB, é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, na modalidade concurso, em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portaria 41/08 do Ministério da Fazenda.

3. QUEM PODE PARTICIPAR / PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A promoção é aberta a toda **pessoa física, maior de 18 anos, residentes no Brasil**, que queira participar, no **período compreendido entre 17/01/2018 e 01/04/2018**.

4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO

4.1 São impedidos de participar desta promoção as pessoas jurídicas, as pessoas físicas que não atenderem os requisitos do item 3.1 acima, bem como funcionários das promotoras e das empresas diretamente envolvidas na operacionalização desta promoção, quais sejam, SICOOB, Agência Diferencial e MPC Legalização de Promoção Comercial. Aqueles que infringirem o aqui disposto serão imediatamente desclassificados.

4.2 A verificação dos impedidos de participar será feita pela Promotora durante a realização da promoção e na identificação de ganhadores, por meio de consulta ao banco de dados e listagem de RH.

5. COMO PARTICIPAR

5.1 A participação nesta promoção dar-se-á por meio da realização de palpites sobre os resultados das rodadas dos Jogos de Futebol do Campeonato Catarinense 2018.

5.2 Para participar os interessados deverão, a qualquer tempo, durante o período de participação (de 17/01/2018 a 01/04/2018):

(i) baixar, gratuitamente, o aplicativo CATARINENSE SICOOB 2018, na Apple Store (iOS) ou na Google Play (Android) em seu aparelho smartphone;

- (ii) criar um cadastro no aplicativo, informando os seguintes dados pessoais: nome completo, CPF, telefone com DDD, e-mail, cidade, seu time do coração e, assinalar se é ou não um associado SICCOOB;
- (iii) criar um login e uma senha, para uso em futuros acessos; e
- (iv) dar o aceite no Regulamento da Promoção.

5.3 Após os procedimentos de habilitação para participar da promoção, acima descritos, o interessado visualizará uma tabela contendo a relação dos jogos a serem realizados na respectiva rodada, momento em que poderá registrar o seu palpite.

6. PALPITES

- 6.1 Serão realizadas 18 (dezoito) rodadas, com 5 (cinco) jogos em cada uma, iniciando em **17/01/2018 e terminando em 01/04/2018**, totalizando 90 (noventa) jogos no Campeonato.
- 6.2 O participante deverá registrar seu palpite acerca dos resultados dos jogos para cada uma das rodadas (da **primeira rodada à décima oitava rodada**), não havendo participação/palpite para a Final do campeonato.
- 6.3 Os palpites deverão ser feitos **até 2h (duas) horas antes do início do 1º (primeiro) jogo de cada rodada (da primeira rodada a décima oitava rodada)**. Após esse período o acesso para palpites na respectiva rodada estará automaticamente bloqueado, sendo liberado apenas para novos palpites da próxima rodada.
- 6.4 Cada participante poderá concorrer 1 (uma) única vez por rodada, de modo que havendo o preenchimento da tabela de palpite mais de uma vez, serão considerados válidos, para efeito de participação na respectiva rodada, apenas os palpites que forem preenchidos primeiro.

7. PONTUAÇÃO

- 7.1 A pontuação dos participantes será feita em função do resultado dos seus prognósticos/palpites, para as partidas de futebol nas respectivas rodadas, conforme a seguir demonstrado:

a) Acertou o resultado exato ganha **3 pontos** por jogo

Exemplo de Palpite 01: Time A 2 x 1 Time B.

Resultado Jogo: Time A 2 x 1 Time B.

Exemplo de Palpite 02: Time A 2 x 2 Time B

Resultado do jogo: Time A 2 x 2 Time B

b) Acertou o vencedor do jogo ganha **1 ponto**

Exemplo de Palpite: Time A 3 x 1 Time B

Resultado Jogo: Time A 2 x 1 Time B.

Exemplo de Palpite 02: Time A 3 x 3 Time B

Resultado do jogo: Time A 2 x 2 Time B

c) Não acertou o resultado não ganha ponto

Exemplo de Palpite: Time A 3 x 1 Time B

Resultado Jogo Time A 0 x 1 Time B.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 8.1 Será considerado, para desempatar pontuações iguais dos participantes, o seguinte critério: *participante que tiver oferecido seus palpites com maior antecedência (incluindo horário, minutos e segundos).*
- 8.2 Na hipótese de ocorrência de jogos suspensos, adiados ou em qualquer outra situação que inviabilize a apuração de pontos, não será concedida pontuação para os participantes que inserirem palpite para o referido jogo.
- 8.3 Ocorrendo qualquer alteração nos resultados de jogos, cuja apuração já tenha sido encerrada (por exemplo, julgamento em juízo, que altere pontos de disputas encerradas), o resultado não será alterado para fins de pontuação.

9. PREMIAÇÃO

9.1 Haverá nesta promoção PREMIAÇÃO POR RODADA e PREMIAÇÃO FINAL, sendo feito um ranking de pontuação por rodada e um ranking final, para identificar os ganhadores da promoção:

- (i) **PREMIAÇÃO POR RODADA** = Em cada rodada haverá a identificação dos 3 (três) ganhadores que mais pontuarem (1º, 2º e 3º colocados), que farão jus a seguinte premiação:
- **1º colocado:** 1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
 - **2º colocado:** 1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
 - **3º colocado:** 1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)
- (ii) **PREMIAÇÃO FINAL** = Ao término da promoção, será feito ranking geral de pontuação, a fim de identificar os 3 (três) participantes que mais pontuaram durante a promoção, que farão jus a seguinte premiação:
- **1º colocado:** 1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
 - **2º colocado:** 1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 - **3º colocado:** 1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

10 DAS AUTORIZAÇÕES E CESSÕES DE DIREITOS

10.1 Ao participar desta promoção, o participante **declara**, que leu e compreendeu as regras constantes neste regulamento, que tem total ciência do seu teor e aceita todos os termos e condições.

10.2 Declara, ainda, que:

- (i) Autoriza, na qualidade de participante, a título gratuito, a utilização e divulgação de sua pontuação no ranking da promoção, pela Promotora, assim como o seu nome e imagem, durante a sua realização;
- (ii) Cede e autoriza, a título gratuito, caso faça parte dos ganhadores da promoção, o uso de seu nome, imagem, som de voz, em qualquer meio escolhido pela promotora, para divulgação do resultado da promoção, em quaisquer tipos de suporte, incluindo, mas não se limitando ao armazenamento e distribuição em meio eletrônico, pelo período de 1 (um) ano, a contar do término da promoção, no território nacional ou exterior;
- (iii) Compromete-se, quando solicitado pela promotora da promoção, a assinar os documentos que se fizerem necessários visando assegurar os direitos de utilização citados neste regulamento, especialmente, neste capítulo.

11 APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS

PERÍODO DA APURAÇÃO: 20/03/2018 17:00 a 20/03/2018 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 18/03/2018 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 26/01/2018 20:30 a 26/01/2018 21:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 24/01/2018 18:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira, 94 NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 03/04/2018 17:00 a 03/04/2018 18:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 01/04/2018 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).	2.200,00	2.200,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).	1.200,00	1.200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).	800,00	800,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 03/04/2018 17:00 a 03/04/2018 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 01/04/2018 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 30/03/2018 20:30 a 30/03/2018 21:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 28/03/2018 18:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 26/03/2018 17:00 a 26/03/2018 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 24/03/2018 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 23/03/2018 18:30 a 23/03/2018 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 21/03/2018 18:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 13/03/2018 17:00 a 13/03/2018 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 11/03/2018 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 09/03/2018 20:30 a 09/03/2018 21:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 07/03/2018 18:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 06/03/2018 17:00 a 06/03/2018 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 04/03/2018 15:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro
 MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300
 LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 27/02/2018 17:00 a 27/02/2018 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 25/02/2018 15:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro
 MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300
 LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	: 1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 20/02/2018 17:00 a 20/02/2018 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 18/02/2018 15:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro
 MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300
 LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 16/02/2018 17:00 a 16/02/2018 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 14/02/2018 15:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro
 MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300
 LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 12/02/2018 20:30 a 12/02/2018 21:30
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 10/02/2018 18:30
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro
 MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300
 LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 06/02/2018 17:00 a 06/02/2018 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 04/02/2018 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 02/02/2018 17:00 a 02/02/2018 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 31/01/2018 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 30/01/2018 17:00 a 30/01/2018 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 28/01/2018 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	: 1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 23/01/2018 17:00 a 23/01/2018 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 21/01/2018 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/01/2018 20:30 a 19/01/2018 21:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 18:30 a 17/01/2018 18:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente Silveira NÚMERO: 94 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88010-300

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).	300,00	300,00	1
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).	200,00	200,00	2
1	1 (um) cartão vale-prêmios SICOOB, sem função saque, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	100,00	100,00	3

PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
57	15.000,00

12 IDENTIFICAÇÃO DOS GANHADORES

12.1 O cômputo dos pontos para identificação dos ganhadores de cada rodada (18 rodadas ao todo) será realizado automaticamente pelo sistema, 48h (quarenta e oito horas) após o término da rodada, tendo como base nos palpites fornecidos pelos participantes e os efetivos resultados oficiais das respectivas rodadas realizadas nas datas constantes na Tabela de Jogos do Campeonato Catarinense SICOOB 2018, ANEXO I deste Regulamento. As rodadas serão realizadas conforme tabela de jogos do Campeonato Catarinense. Inicialmente os jogos serão realizados toda 4ª-feira e todo domingo, no período de realização da promoção, podendo ocorrer de não haver jogos nas 4ª-feiras, o que será divulgado nos meios de comunicação local. Uma comissão apuradora fará a conferência dos dados e validará os resultados dos ganhadores desta promoção, na sede da empresa promotora

12.2 As apurações dos ganhadores finais serão feitas mediante a verificação dos palpites realizados em confronto com os resultados oficiais dos jogos constantes na tabela de jogos com as respostas/prognósticos indicados pelos participantes, mediante a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o critério de desempate apontado no item 8 deste Regulamento.

12.3 Os ganhadores desta promoção receberão os prêmios descritos no item 9.1, subitem "i" e "ii" deste Regulamento.

12.4 Serão distribuídos nesta promoção 57 (cinquenta e sete) cartões vale-prêmios SICOOB, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em prêmios.

13 DESCLASSIFICAÇÃO

13.1 A desclassificação será automática, a qualquer momento, nas situações onde houver comprovação de: (i) fraude ou prática de conduta que possa alterar o regular resultado da promoção; (ii) dados incorretos ou que de qualquer modo contenham informações

incompletas, desatualizadas ou que apresentem algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Regulamento; **(iii)** não atendimento a quaisquer das condições estabelecidas neste regulamento, bem como a legislação pertinente; **(iv)** impossibilidade de localização e/ou identificação do participante ganhador.

13.2 Do mesmo modo, serão sumariamente desclassificados qualquer participante que venha a utilizar meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, sendo certo que, tais situações, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da participação, sem prejuízo, ainda, das medidas e penalidades cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

14 DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES DA PROMOÇÃO

14.1 Os ganhadores serão comunicados sobre sua premiação em até 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua identificação, por meio dos dados cadastrados no Aplicativo.

15 AQUISIÇÃO E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

15.1 A comprovação de propriedade da premiação a ser distribuída nesta promoção será feita conforme determina o artigo 15, § 1º, do Decreto 70.951/72, em até 08 (oito) dias antes da data de cada identificação de ganhador, por meio de Nota Fiscal de Compra e/ou de Declaração de Prêmios Próprios. Considerando a natureza da premiação, não haverá sua exibição, ficando a comprovação de aquisição à disposição da SEAE/MF, na sede das Requerentes, para eventual fiscalização e apresentação, no momento oportuno, em sede de Prestação de Contas.

16 ENTREGA DOS PRÊMIOS

16.1 A premiação será entregue aos ganhadores, no endereço do cadastro na promoção, sem nenhum ônus, em até 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva identificação de ganhador, devendo cada ganhador, no ato do recebimento, apresentar os seus documentos de identidade.

16.2 Os prêmios desta promoção não poderão ser convertidos em dinheiro.

17 PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

17.1 Não sendo encontrado algum ganhador, o prazo concedido por lei para ele reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. No caso o contemplado localizado, que não comparecer para retirar o prêmio nesse período, ele perderá direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela promotora Mandatária, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

17.2 Não sendo encontrado algum ganhador, o prazo concedido por lei para ele reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do término da promoção. No caso o contemplado localizado, que a promotora não consiga entregar o prêmio ou que não compareça para retirá-lo nesse período, ele perderá direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

18 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

18.1 A divulgação desta promoção será feita por meio da página www.catarinensesicoob.com.br.

18.2 A empresa Promotora compromete-se a incluir em todo material promocional, o número do Certificado de Autorização e/ou a informação “consulte o número do

Certificado SEAE/MF, no Regulamento disponível no www.catarinensesicoob.com.br, conforme o disposto no art. 28 da Portaria 41/08.

19 IMPOSTO DE RENDA

19.1 Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a Promotora recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor de mercado dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF, na rede bancária, com o código 0916.

20 DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 **A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.**

20.2 Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a promotora não tem como garantir que o acesso ao App Store e Google Play estejam livres de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

20.3 Os participantes reconhecem que a internet não é um meio completamente seguro e, ainda, que não há qualquer tipo de garantia, expressa ou implícita, de que qualquer informação que seja transmitida esteja totalmente isenta de acesso ou uso não autorizado, por hackers, por exemplo, ainda que a Promotora adote todas as medidas razoáveis para a sua segurança, não há qualquer garantia de que o App Store e Google Play estarão livres de vírus.

20.4 O sinal de internet e sua qualidade podem variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para baixar o aplicativo e participar da promoção.

20.5 Esta promoção não é em nenhuma forma patrocinada, organizada ou promovida pelo Google ou pela Apple, de modo que o App Store e Google Play são meramente os locais em que o aplicativo CATARINENSE SICOOB 2018 pode ser localizado, não havendo qualquer envolvimento de tais marcas com a promoção.

20.6 Os ganhadores, autorizam, desde já, como consequência da conquista dos prêmios, a utilização, pela promotora, de seus nomes, imagens, e sons de voz, e fotos inscritas nesta promoção, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, como, por exemplo, internet, redes sociais, televisão, rádio, revistas, telemídia, flyers, folhetos, adesivos, cartões e outdoors, sem nenhum ônus para a Promotora, tampouco a obrigatoriedade de realizar a divulgação de que trata este item, sempre informando que se refere aos direitos decorrentes desta promoção, pelo período de 01 (um) ano a partir do seu término, e, assim como os participantes, autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados quando da inscrição na promoção, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria/MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que título gratuito os dados dos participantes coletados neste concurso.

20.7 As dúvidas e controvérsias oriundas dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo, estas deverão ser submetidas à SEAE/MF para apreciação e julgamento

20.8 A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento e constitui ampla e total concordância do participante ao aqui disposto

- e serve, ainda, como comprovação de que o participante não possui nenhum impedimento legal para usufruir a premiação.
- 20.9 O Regulamento completo desta promoção estará disponível no www.catarinensesicoob.com.br para consulta dos participantes e interessados.
- 20.10 A prestação de contas da promoção será feita pela MPC Legalização de Promoção Comercial, na pessoa de seu representante legal.
- 20.11 Fica eleito o Foro Central da Comarca do domicílio do contemplado para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 20.12 Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portarias 41/08 e 422/13 do Ministério da Fazenda) e obteve a autorização da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda – SEAE/MF. **Certificado de Autorização SEAE Nº 01.000235/2018.**

Termo de responsabilidade

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Seae/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

ANEXO I

TABELA DE JOGOS DO CAMPEONATO CATARINENSE SICOOB 2018

1ª rodada (17/1/2018)

20h30min - Concórdia x Chapecoense
20h30min - Hercílio Luz x Tubarão
20h30min - Joinville x Brusque
20h30min - Inter de Lages x Avaí
21h45min - Figueirense x Criciúma

2ª rodada (21/1/2018)

17h - Chapecoense x Inter de Lages
17h - Avaí x Joinville
17h - Brusque x Hercílio Luz
17h - Tubarão x Figueirense
17h - Criciúma x Concórdia

3ª rodada (24/1/2018)

20h30min - Concórdia x Tubarão
20h30min - Figueirense x Brusque
20h30min - Hercílio Luz x Avaí
20h30min - Joinville x Inter de Lages
21h45min - Criciúma x Chapecoense

4ª rodada (28/1/2018)

17h - Chapecoense x Joinville
17h - Inter de Lages x Hercílio Luz
17h - Avaí x Figueirense
17h - Brusque x Concórdia
17h - Tubarão x Criciúma

5ª rodada (31/01/2018) VER TV

17h - Chapecoense x Tubarão
17h - Brusque x Criciúma
17h - Avaí x Concórdia
17h - Inter de Lages x Figueirense
17h - Joinville x Hercílio Luz

6ª rodada (04/2/2018)

17h - Hercílio Luz x Chapecoense
17h - Figueirense x Joinville
17h - Concórdia x Inter de Lages
17h - Criciúma x Avaí
17h - Tubarão x Brusque

10ª rodada - 25/02/2018

17h – Chapecoense x Concórdia
17h – Criciúma x Figueirense
17h – Tubarão x Hercílio Luz
17h – Brusque x Joinville
17h – Avaí x Inter de Lages

11ª rodada - 04/3/2018

17h - Inter de Lages x Chapecoense
17h - Joinville x Avaí
17h - Hercílio Luz x Brusque
17h - Figueirense x Tubarão
17h - Concórdia x Criciúma

12ª rodada - 07/3/2018

20h30min - Chapecoense x Criciúma
20h30min - Tubarão x Concórdia
20h30min - Brusque x Figueirense
20h30min - Avaí x Hercílio Luz
20h30min - Inter de Lages x Joinville

13ª rodada - 11/3/2018

17h - Joinville x Chapecoense
17h - Hercílio Luz x Inter de Lages
17h - Figueirense x Avaí
17h - Concórdia x Brusque
17h - Criciúma x Tubarão

14ª rodada - 18/3/2018

17h - Tubarão x Chapecoense
17h - Criciúma x Brusque
17h - Concórdia x Avaí
17h - Figueirense x Inter de Lages
17h - Hercílio Luz x Joinville

15ª rodada - 21/3/2018

20h30min - Chapecoense x Hercílio Luz
20h30min - Joinville x Figueirense
20h30min - Inter de Lages x Concórdia
20h30min - Avaí x Criciúma
20h30min – Brusque x Tubarão

7ª rodada (10/2/2018) VER TV

20h30min - Chapecoense x Brusque
20h30min - Avaí x Tubarão
20h30min - Inter de Lages x Criciúma
20h30min - Joinville x Concórdia
20h30min - Hercílio Luz x Figueirense

16ª rodada - 24/3/2018

17h - Brusque x Chapecoense
17h - Tubarão x Avaí
17h - Criciúma x Inter de Lages
17h - Joinville x Concórdia
17h - Hercílio Luz x Figueirense

8ª rodada (14/2/2018)

17h - Figueirense x Chapecoense
17h - Concórdia x Hercílio Luz
17h - Criciúma x Joinville
17h - Tubarão x Inter de Lages
17h - Brusque x Avaí

9ª rodada (18/2/2018)

17h - Chapecoense x Avaí
17h - Inter de Lages x Brusque
17h - Joinville x Tubarão
17h - Hercílio Luz x Criciúma
17h - Figueirense x Concórdia

17ª rodada - 28/3/2018

20h30min - Chapecoense x Figueirense
20h30min - Hercílio Luz x Concórdia
20h30min - Joinville x Criciúma
20h30min - Inter de Lages x Tubarão
20h30min - Avaí x Brusque

18ª rodada - 1/4/2018

17h - Chapecoense x Avaí
17h - Brusque x Inter de Lages
17h - Tubarão x Joinville
17h - Criciúma x Hercílio Luz
17h - Concórdia x Figueirense